

ATO DO CONSELHO 668 DE 16 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos art. 76 e 77 do Ato do Conselho n. 561/2022 - plano de cargos e salários, de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor abaixo, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Weliton Correia	Contador	11- C

Art.2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 16 de maio de 2023.



Bachir Abbas
Presidente do CISVALI